

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 21.314.559/0001-66
NIRE 35.300.472.101

Assembléia Geral Extraordinária - 26-04-2022 15H00

Mapa Sintético de Votação Consolidado
(CONFORME ARTIGO 21-W, §3º, DA ICVM 481/09)

Fonte: Escriturador; BVDs recebidos na Companhia

nº	Descrição da Deliberação	Voto	Total de ações por deliberação	% Cap. Soc.
1	Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2022.	APROVAR	29.496.349	8,16%
		REJEITAR	0	0,00%
		ABSTER-SE	1.869.969	0,52%
2	Alterar o Estatuto Social a fim de alterar a redação do artigo 21º para (2.1) constar que depende da aprovação do Conselho de Administração a outorga de garantia a terceiros nas operações envolvendo as controladas da Companhia; (2.2.) criar e transferir, para o parágrafo 1º, as hipóteses de prestação de garantia pela Companhia às suas controladas, que independem de autorização do Conselho de Administração, e consequente renumeração dos parágrafos; (2.3) inserir três incisos incluindo na competência do Conselho de Administração (a) aprovar a celebração, pela Companhia, de contrato, transação ou operação que, independentemente do valor, contenha: (i) qualquer restrição à distribuição de quaisquer proventos pela Companhia (incluindo dividendos e juros sobre capital próprio); (ii) qualquer restrição à celebração de contratos de mútuo pela Companhia; e/ou (iii) qualquer restrição à celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e suas Partes Relacionadas (conforme definido no inciso XXVIII deste artigo), bem como à realização, pela Companhia, de pagamentos que sejam deles decorrentes; (b) aprovar a celebração, pela Companhia, de contrato ou operação financeira que estabeleça níveis máximos de endividamento ou restrições semelhantes, de cujo descumprimento possa resultar (i) a aplicação de penalidades; (ii) a assunção de obrigações adicionais pela Companhia; e/ou (iii) o vencimento antecipado de obrigações da Companhia; e (c) aprovar, anualmente, no último trimestre de cada exercício social, a política de gestão de caixa da Companhia, que estabelecerá as diretrizes para as aplicações financeiras, definindo os responsáveis e limites de alçadas para a sua administração; bem como (2.4) excluir o inciso (V) do parágrafo 1º do artigo 26º do Estatuto Social para retirar das atribuições da diretoria a competência para autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de suas controladas e/ou subsidiárias.	APROVAR	31.322.518	8,66%
		REJEITAR	0	0,00%
		ABSTER-SE	43.800	0,01%
3	Consolidação do Estatuto Social da Companhia.	APROVAR	31.322.518	8,66%
		REJEITAR	0	0,00%
		ABSTER-SE	43.800	0,01%